

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
004/2024**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.595.691/0001-98, com sede administrativa sito à Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social do COINTER e Contrato de Consórcio Público, prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado conforme Edital Nº 004/2024, homologado em 31 de Julho de 2024.

Considerando que o Edital do Processo Seletivo 004/2024, previa que sua validade era de 01 (um) ano a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

Considerando que a homologação ocorreu em 31 de Julho de 2024;

Considerando que a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo é faculdade outorgada à Administração Pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

Considerando que é de interesse da Administração do Consórcio COINTER, prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 31 de Julho de 2025, a validade do Processo Seletivo Nº 004/2024, homologado em 31 de Julho de 2024, para todos os cargos que foram objeto deste certame.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 03** - Publique-se o presente feito em imprensa oficial e archive-se junto aos autos do processo.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina/ES, 31 de Julho de 2025.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Presidente do COINTER